



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DA FACULDADE DE LETRAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) PARA PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO
EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO**

RESULTADO FINAL

Edital: 01/2024 (Doc. SEI no. 2167001, disponível no site da Faculdade de Letras: Área do Servidor/Editais)
Faculdade de Letras
Campus: Juiz de Fora

Candidato: ANDERSON BASTOS MARTINS

| CRITÉRIOS | PARECER DA COMISSÃO |
|---|----------------------------|
| Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste edital | Aprovado |
| Pertinência da Carta de Intenção de afastamento aos interesses da Unidade e da UFJF | Aprovado |
| Apreciação final | Aprovado |

O presente processo seletivo segue as diretrizes da Resolução nº 35/2023 do Conselho Superior (CONSU). Não houve interposição de recurso quanto ao Resultado Parcial.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2025

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE LETRAS

Prof. Dr. Adauto Lúcio Caetano Villela

Profa. Dra. Carol Martins da Rocha

Prof. Dr. Fernando Fábio Fiorese Furtado

Profa. Dra. Nícea Helena de Almeida Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Lucio Caetano Villela, Chefe de Departamento**, em 16/01/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carol Martins da Rocha, Chefe de Departamento**, em 16/01/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Fabio Fiorese Furtado, Professor(a)**, em 16/01/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicea Helena de Almeida Nogueira, Professor(a)**, em 16/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2196080** e o código CRC **C852C8D3**.